

# DECISÃO COREN/RJ Nº 316/2017

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

### **CONSIDERANDO:**

 As Decisões COREN/RJ Nº 1821/12 E 085/15 publicadas no DOU em 20/07/2016 Seção I – página '53.

### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

# 1) Enfermeiros – membros efetivos:

- . Elizabeth Pimetel da Silva 106840-ENF.
- . Rafael Barroso Gaspar 384528- ENF,
- . Fábio Gonçalves Ferreira 307028-ENF,
- . Tony de Oliveira Figueiredo 60435-ENF.

### **Enfermeiras – membros suplentes:**

- . Clarice Maria de Araújo Rodrigues 244672-ENF,
- . Luzia da Conceição de Araújo Marques 49285-ENF,
- . Valda Maria de Almeida Soares 41659-ENF.

### 2) Técnicos e Auxilares de Enfermagem - membros efetivos:

- . Patrícia de Souza Veiga 738088-AE,
- . Ivaldo dos Santos Pereira 161899-TE,
- . Wagner José Oliveira de Brito 299526-AE.

# 3) Técnicos e Auxilares de Enfermagem - membros suplentes:

- . Esther Santana Tinoco 1043806-TE,
- . Juliana de Souza Silva 891555-TE,
- . Claudia Paiva de Oliveira 700671-TE

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

### Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Ana Teresa Ferreira de Souza

Presidente Coren-RJ 9.719 Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304



Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell Presidente do COREN-RJ COREN-RJ N° 9.719-ENF Ana Teresa Ferreira De Souza Primeira Secretária COREN-RJ nº 52.304-ENF